REQUERIMENTO Nº 280/2019
Data: 05 de agosto de 2019

Ementa: requer o envio de ofício à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado do Paraná, solicitando a inclusão de postes de iluminação pública nas obras de duplicação da Rodovia BR-163 no trecho entre Marechal Cândido Rondon e Quatro Pontes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente expediente através de ofício à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado do Paraná, sediada em Curitiba e na pessoa do superintendente Sr. Christiano Schineider Machado, solicitando a inclusão de postes de iluminação pública nas obras de duplicação da Rodovia BR-163 no trecho entre Marechal Cândido Rondon e Quatro Pontes.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que, no projeto original de duplicação do mencionado trecho da rodovia em questão, notadamente no trajeto compreendido entre o portal de entrada de Marechal Cândido Rondon e o trevo onde está localizado o posto da Polícia Rodoviária Federal de Quatro Pontes, não consta a instalação de postes de energia, fazendo crer que tal trajeto não contará com iluminação pública para clarear o local no período da noite.

Entretanto, é de fundamental importância para a segurança e a integridade física daqueles que se utilizarão das pistas de rolamento e das ciclovias a serem construídas neste trecho que haja uma iluminação pública eficiente, eis que o citado trajeto, além de constar em boa parte dentro da zona urbana de Marechal Cândido Rondon, atravessando bairros, residências e comércios, possui um intenso movimento de pedestres e ciclistas, naturalmente por ser a principal ligação com a região central da cidade e também com muitas indústrias, que inclusive funcionam no turno noturno.

Considerando que as obras neste trecho ainda sequer foram iniciadas, havendo, contudo, previsão para que logo o sejam, a inclusão de uma iluminação pública de suficiente luminosidade do local, caso ainda não a tenha, é medida de extrema necessidade, especialmente nas vias marginais e também nas ciclovias, as quais serão muito utilizadas por cidadãos de Marechal Cândido Rondon, de maneira especial colaboradores das indústrias instaladas às margens da rodovia e moradores dos bairros e linhas adjacentes, a exemplo do Bairro São Francisco, que abriga milhares de pessoas, bem como também daqueles cidadãos da vizinha Quatro Pontes.

Pelo exposto, este Vereador apresenta a presente solicitação, pugnando para que seja a mesma encaminhada ao órgão responsável pelas obras visando a inclusão sugerida no projeto em andamento, apresentando ainda seus votos de estima e distinta consideração.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de agosto de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 15/8/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário